



PROCESSO Nº 061/2018

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 087/2018, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 2018.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO** 23 DE NOVEMBRO DE 2018

REMETENTE VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

Projeto de Lei nº 087/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera artigos da Lei Municipal nº 588,1997, que institui a Comenda Betinho e dá outras providências.



PROJETO DE LEI Nº 087,

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 588,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI A
COMENDA BETINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - O art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 588, de 17 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º - A escolha da outorga da Comenda Betinho será composta por:

- a) Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;*
- b) Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;*
- c) Secretaria de Ação Social do município;*
- d) Pela paróquia de Tabuleiro do Norte;*
- e) Pelo Conselho Tutelar do município;*

Art. 3º - A outorga da Comenda Betinho será definida por decreto do Presidente da Câmara e a entrega da comenda ocorrerá em Sessão Solene, no mês de dezembro, na Semana em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, JOSÉ GUERREIRO CHAVES,
Tabuleiro do Norte, 21 de novembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores(as):

O presente projeto de lei visa redefinir a comissão de escolha dos agraciados e adequar a data da entrega da outorga da Comenda Betinho, que será definida na Semana em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

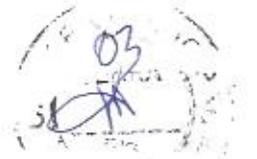
No dia 10 de dezembro é o Dia Internacional dos Direitos Humanos. A data foi instituída em 1950, dois anos após a Organização das Nações Unidas (ONU) adotar a Declaração Universal do Direitos Humanos como marco legal regulador das relações entre governos e pessoas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, Tabuleiro do Norte, 21 de novembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA



- PROCESSO Nº: 061, 062 e 063/2018.
- RELATOR : VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
- ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 087, 088 e 089/2018
- PARECER N º 018/2018
-

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- Projeto de Lei nº 087/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera artigos da Lei Municipal nº 588,1997, que institui a Comenda Betinho e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 088/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera artigos da Lei municipal nº 884/2006, que institui a comenda Paulo Freire e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 089/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera o ART. 6º da Lei municipal nº 1.716/2018, que institui a comenda Miguel Brilhante de Desporto e dá outras providências.

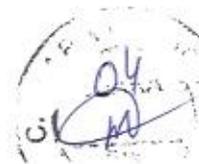
As matérias entraram em tramitação nesta Casa neste dia 23 de novembro de 2018. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador *Raimundo Moreira de Almeida* para a relatoria do mencionado projeto.

DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que o projeto de lei nº 087/2018, visa redefinir a comissão de escolha dos agraciados e adequar a data da entrega da outorga da **Comenda Betinho**, que será definida na Semana em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos; o projeto de lei nº 088/2018, visa modificar a data da entrega e número de agraciados com a outorga da **Comenda Paulo Freire** onde a entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene, no mês outubro, na Semana em que se Comemora o dia do Professor e o projeto de lei nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



090/2018, visa adequar a data da entrega da outorga da **Comenda Miguel Brilhante de Desporto**, para a semana em que se comemora o Dia do Esportista.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 28 de novembro de 2018.



Ver. Raimundo Moreira de Almeida

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima



Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira



13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Única discussão e votação dos Projetos de Lei nº 087, 088 e 089/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que altera artigos que institui a Comenda Betinho, A comenda Paulo Freire e a e a comenda Miguel Brilhante de Desporto e dá outras providências.

VEREADORES:

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima				X
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza				X

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 18ª Sessão Ordinária - 30/11/2018

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 087/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 588, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI A COMENDA BETINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - O art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 588, de 17 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º - A escolha da outorga da Comenda Betinho será composta por:

- a) Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;*
- b) Comissão de Segurança Social e Família da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;*
- c) Secretaria de Ação Social do município;*
- d) Pela paróquia de Tabuleiro do Norte;*
- e) Pelo Conselho Tutelar do município;*

Art. 3º - A outorga da Comenda Betinho será definida por decreto do Presidente da Câmara e a entrega da comenda ocorrerá em Sessão Solene, no mês dezembro, na Semana em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de novembro de 2018.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente